



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

OK

INDICAÇÃO VERBAL Nº168/2021

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ARTICULAR COM O ESTADO A CONDICIONANTE DE COMPENSAÇÃO FISCAL DAS EMPRESAS QUE DETÉM A LICENÇA AMBIENTAL.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a articular com o estado a condicionante de compensação fiscal das empresas que detém a licença ambiental.

A indicação tem como justificativa a o cumprimento das condicionalidades garantidas pelo licenciamento ambiental, no qual a compensação ambiental é uma delas, a compensação se faz necessária devido a nossa atual realidade de município de pouco arrecadação impossibilitando direcionamento as políticas ambientais.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2021.

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, 25/02/2021
ÀS, 12 HS 35
<u>Gabriel Celso</u>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....